



Universidade Nova de Lisboa

Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT NOVA)

Anúncio para contratação de Doutoramento para exercício de atividades de investigador

Concurso Emprego Científico Ref. LISBOA-01-0145-FEDER-030713, PTDC/CAL-EST/30713/2017

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, e tendo em conta o regime jurídico para que remete, constante do mesmo diploma legal, encontra-se aberto um procedimento concursal de seleção internacional para o preenchimento de um lugar de doutoramento para o exercício de atividades de investigação científica financiadas pelo Programa Operacional Regional de Lisboa, através do Programa Portugal 2020 e cofinanciadas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), I.P., através de fundos nacionais, com o seguinte enquadramento e especificações:

Enquadramento:

- a) A decisão de abertura do procedimento concursal é suscitada pelo facto do projeto com a referência LISBOA-01-0145-FEDER-030713, PTDC/CAL-EST/30713/2017 (“BIOSAFE - O uso de biocidas na prevenção da resistência aos antimicrobianos na comunidade”) contemplar no seu planeamento atividades de investigação científica a serem desempenhadas por um elemento de equipa doutorado.
- b) Não serão admitidos a ocupar o lugar a concurso por falta de mérito absoluto candidatos que, numa escala de valoração entre 0 e 20 dos respetivos critérios de seriação, não obtenham 10 pontos.

REQUISITOS GERAIS DA CANDIDATURA:

- a. Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, titulares de grau de Doutor em Ciências Biomédicas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas afins;
- b. Detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver;

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura. O reconhecimento dos graus académicos estrangeiros apenas será exigido aos candidatos selecionados para efeito da celebração do contrato de trabalho.

A não apresentação pelo candidato daquele reconhecimento, no prazo determinado para a assinatura do contrato, determinará a passagem para o candidato ordenado em 2.º lugar e assim sucessivamente.

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CANDIDATURA:

- Doutoramento em Ciências Biomédicas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas afins;
- Experiência científica relevante em análise genética;
- Experiência científica relevante em análises de genómica (WGS e SNP analysis) e transcriptómica (RNAseq);

- Competências bioinformáticas, nomeadamente experiência de utilização de linha de comandos em Linux;
- Experiência consolidada em análise estatística em R;
- Experiência laboratorial em modelos de infeção animal;
- Dar-se-á preferência a candidatos com formação complementar na área de experimentação animal;
- Bom domínio da língua inglesa.
- Disponibilidade para dedicação exclusiva;
- Disponibilidade para iniciar contrato em abril de 2019.

FUNÇÕES A DESEMPENHAR:

- Análise de dados de genotipagem de amostras bacterianas;
- Análise de dados de WGS e RNA-seq com recurso a programas específicos;
- Identificação de genes e vias metabólicas bacterianas envolvidas na resposta aos biocidas e antibióticos;
- Participação e monitorização de ensaios de infeção in vivo;
- Preparação e submissão de artigos científicos;
- Participação na formação de estudantes ao nível de mestrado e doutoramento;
- Participação em atividades de gestão de recursos laboratoriais e de administração do projeto.

CONTRATO E CATEGORIA:

A contratação é efetuada através de contrato a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como Doutoramento, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto-Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

DURAÇÃO:

O contrato terá início previsto em abril de 2019 e poderá vigorar no máximo até ao termo do projeto, não podendo, em qualquer caso, exceder o limite de 30 (trinta) meses.

LOCAL DE TRABALHO:

Instalações do IHMT-NOVA (Lisboa).

DOCUMENTOS QUE DEVEM INSTRUIR A CANDIDATURA:

- Carta de motivação (max. 3000 caracteres, incluindo espaços);
- Curriculum vitae detalhado de acordo com os requisitos da candidatura;
- Cópia de certificado ou diploma de Doutoramento;
- Cópia do cartão de identificação ou passaporte, conforme aplicável;
- Contactos de duas referências.

A não apresentação de todos os documentos mencionados nas alíneas i) a v), constituirá motivo de não admissão ao concurso.

MÉTODOS DE SELEÇÃO E DEFINIÇÃO DAS RESPETIVAS PONDERAÇÕES:

Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae e da carta de motivação, de acordo com o especificado nos requisitos gerais e especiais) - 90%

Entrevista (se necessária) - 10%

No caso de não haver lugar a entrevista, por não existir mais que um candidato ou a avaliação curricular se revelar suficiente para ordenar os candidatos, esta terá uma ponderação de 100%. A indicação dos métodos de seleção, suas ponderações e sistema de classificação consta da Ata nº 1 das reuniões do Júri.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO:

Presidente: Prof. Doutora Isabel Couto, Professora Auxiliar, IHMT-NOVA

Vogal efetivo: Prof. Doutor Miguel Viveiros, Prof. Catedrático IHMT-NOVA

Vogal efetivo: Inv^a Doutora Sofia Santos Costa, Investigadora, IHMT-NOVA

Vogal suplente: Prof. Doutor Celso Cunha, Prof. Associado, IHMT-NOVA

PRAZO DE CANDIDATURA:

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação em Diário da República. As candidaturas, contendo todos os documentos num único ficheiro PDF, devem ser enviadas por email até às 17h00 do último dia do prazo legal para o endereço eletrónico icouto@ihmt.unl.pt, indicando no assunto a referência Lisboa-01-0145-FEDER-030713.

O Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT em <http://www.eracareers.pt> e na página eletrónica do IHMT em <http://www.ihmt.unl.pt/category/bolsas-e-concursos/>

Notificação dos Resultados: Todos os candidatos serão informados das decisões por email.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.